



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 075/2026

ALTERA FÉRIAS DE SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o segundo período de férias do servidor público Ulysses Alves Cabral Cavalcante de Souza, de 04/12/2026 a 18/12/2026, conforme Portaria nº 039/2026, para 05/10/2026 a 19/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,
29 de setembro de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**
- Presidente da Câmara -